DECRETO LEGISLATIVO Nº 1757/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denomina "Soldado Pedro Emílio" a Rua que inicia entre os números 218 e 238 da Rua João Pereira da Costa, no Bairro Complementação Boa Vista, conforme fotos anexas.

Art. 2º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Fotos anexas:

